**EDITAL CEFD/UFES No. 01/2019**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO CEFD/UFES**

**GYMNASTIKHØJSKOLEN I OLLERUP - DINAMARCA**

**OBJETIVO**

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação do Centro de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), na área do esporte, com ênfase na formação de jovens líderes, por meio do programa **International Youth Leader Education** (IYLE), promovido pela Gymnastikhøjskolen i Ollerup (Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino não-formal dinamarquês, focado na vivência da Ginástica, Dança e Esporte, assim como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas e que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área do Esporte, Dança e da Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente no campo da Dança e Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFES e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFES passou a ser membro nesse ano de 2018.

**INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

● UFES

● Gymnastikhøjskolen i Ollerup

● ISCA – International Sport and Culture Association

**ÁREAS DO CONHECIMENTO**

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação do CEFD/UFES que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Ginástica;

- Dança;

- Esportes.

No caso de vagas remanescentes serão aceitos, prioritariamente, candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do CEFD/UFES. Havendo, ainda, vagas poderão ser aceitos estudantes dos demais cursos de graduação e pós-graduação da UFES, desde que atendam as exigências explicitadas acima.

**DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

Um (1) semestre, com o período de aulas de 11 de Agosto a 15 de Dezembro de 2019.

**RECURSOS E FOMENTOS**

A Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;

- Taxa a ser paga para a escola referente ao 2o semestre de 2019 no valor de **7.240,00** **DKK** (aproximadamente 1.100,00 USD) incluindo a viagem de estudo de 1 semana para a Copenhague;

- Taxa referente à linha de atividade escolhida **entre 500, 00 – 1.000,00 DKK** (aproximadamente 84,00 – 130,00 USD).

- Despesas pessoais durante a estadia.

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, diretamente à escola de Ollerup, em parcela única, e é fator condicionante para a confirmação da inscrição pela escola.

Dados bancários para a efetivação do pagamento à escola:

Sydbank, Klosterplads 2, DK-5700 Svendborg, IBAN No.: DK7768400002040569, BIC (SWIFT) SYBKDK22

**NÚMERO DE VAGAS**

A UFES indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s e classificados de acordo com os critérios de seleção apresentados no item abaixo “Condições para a candidatura”, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita à alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Ollerup), tanto durante a tramitação do edital, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições).

**CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

 Ter entre 18 e 30 anos;

 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de residência permanente no Brasil;

 Possuir proficiência de língua inglesa, que será atestada, posteriormente, mediante aprovação em entrevista no Consulado Norueguês/Dinamarquês;

 Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);

 Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Ginástica, e/ou da Dança e/ou do Esporte, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay). Cada ano de experiência deverá ser comprovado com certificados e/ou declarações e valerá um ponto para cada ano de experiência como bolsista, voluntário e/ou profissional na classificação geral e meio ponto para participantes de projetos de extensão ou de escolas relacionadas as áreas do edital.

 Histórico escolar com o CR (esse critério servirá no caso de empate entre o(a)s candidato(a)s).

**CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

 Ter a candidatura aprovada pela UFES, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFES junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s, dispostos em lista que será publicada ao final do edital;

 Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);

● Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastikhøjskolen i Ollerup – International

Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark)

**CRONOGRAMA\***

**13/03 a 26/03**

 Período de inscrição dos estudantes

**27/03 – 18h** Publicação da classificação do(a)s candidato(a)s selecionadosna página do CEFD/UFES.

**28/03 – 23h59m.** Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III).

**Nota:** O CEFD/UFES não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

….

**ETAPA I: INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar para o email** intercambio.cefd@ufes.br os seguintes documentos EM UM SÓ .pdf1 até dia 26/03:

 Formulário preenchido que encontra-se no portal do CEFD/UFES

 Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.

 Mini Currículo, em inglês, com as experiências e os comprovantes na área de Ginástica, e/ou Dança, e/ou Esportes.

 Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento

 Histórico escolar atualizado.

**ETAPA II – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A aprovação do(a)s candidato(a)s será feita a partir da análise documental submetida e se essa satifaz todas as condições estabelecidas no Edital.

A classificação será realizada por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFES; 1 docente do CEFD/UFES, e um profissional indicado pela ISCA. Os três membros da comissão avaliadora possuem um perfil comum de experiência em intercâmbios.

**Notas:**

(a) A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFES, presidida pela representante institucional da ISCA na UFES.

(b) A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Escola de Ollerup.

**ETAPA III – CONFIRMAÇÃO**

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.

A confirmação deverá ser feita pelo e-mail intercambio.cefd@ufes.br até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e nome do programa de intercâmbio.

**Notas:**

(a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.

(b) Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

**ETAPA IV – ACEITAÇÃO**

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

**Nota**:

A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

**ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFES**

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFES. Toda informação encontra-se na:

**RESOLUÇÃO Nº 26/2011 -**Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo ([www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br/))

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1 Para compressão e junção de documentos sugerimos que o aluno use algum programa online, como <https://www.ilovepdf.com/.>

Sites das instituições envolvidas:

 Gymnastikhøjskolen i Ollerup - **www.ollerup.dk**

 ISCA – International Sport and Culture Association **-** [**www.isca-web.org**](http://www.isca-web.org/)

 Representante da ISCA na UFES – Profa. Paula Cristina da Costa Silva (paula.silva@ufes.br).